



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 109/2021
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

*Concede Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal **LOURINALDO LISBOA DE ARAUJO** e dá outras providências correlatas.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, que são conferidas pelos Artigos 85 a 87 da Lei Municipal, nº 531/2009 de 17 de dezembro de 2009, resolve,

CONCEDER:

Art. 1º- Ao Servidor Público Municipal **LOURINALDO LISBOA DE ARAUJO, Professor, nível III**, portador do **RG 612.741 SSP/SE**, e inscrito no **CPF 399.542.005-25**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e servindo na **Escola Municipal Governador Antônio Carlos Valadares**, 03 (três) meses de Licença Prêmio correspondente ao 4º (quarto) quinquênio de Serviço Público Municipal ininterrupto, de **24 de agosto de 2014 a 24 de agosto de 2019**.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01.11.2021 à 29.01.2022**, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, 19 de novembro de 2021.


Everaldo Iggo Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP 49.490-000 | Poço Verde/SE
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | ☎ 79 3549-1946 E-mail: gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
www.facebook.com/governopv